Portaria Ibram nº 1166, de 12 de abril de 2022

Publicado em 24/05/2022 09h52 Atualizado em 09/03/2023 11h55

PORTARIA IBRAM Nº 1166, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 20, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 6º, § 4º, da Portaria Ibram nº 896, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, respectivamente, do Comitê de Pesquisa no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

UNIDADE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE

I - Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal – CGSIM	Sandro dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1816390 - Alterada pela Portaria Ibram nº 1486, de 24 de agosto de 2022	Rafaela Gomes Gueiros Rodrigues de Lima, matrícula SIAPE nº 1962172 - Alterada pela Portaria Ibram nº 1486, de 24 de agosto de 2022
II - Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus – DDFEM	Fernanda da Rosa Becker, matrícula SIAPE nº 1664951 (alterada pela Portaria Ibram nº 1854, de 23 de fevereiro de 2023	Priscila Rodrigues Borges, matrícula SIAPE nº 2060258 (alterada pela Portaria Ibram nº 1854, de 23 de fevereiro de 2023)
III - Departamento de Processos Museais – DPMUS	Felipe Evangelista Andrade Silva, matrícula SIAPE nº 1823178	Eneida Quadros Queiroz, matrícula SIAPE nº 1811988

Pedro Machado Mastrobuono

Brasília, 12 de abril de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2022 (clique aqui)

Compartilhe: